

**Termo de Referência
TOR N°**

Dados da consultoria	
Título:	Especialista em Uso Final de Energia
Nosso número:	
Antecedentes: (breve histórico justificando a contratação)	<p>O Programa Nacional de Universalização do Acesso e Uso da Energia Elétrica - LUZ PARA TODOS, instituído através do Decreto N° 4.873 de 11 de novembro de 2003, tem como objetivo prover o acesso à energia elétrica à totalidade da população do meio rural brasileiro.</p> <p>O Programa é coordenado pelo Ministério das Minas e Energia - MME, operacionalizado pela ELETROBRÁS e empresas do GRUPO ELETROBRÁS e executado pelas Concessionárias de Distribuição de Energia Elétrica e Cooperativas de Eletrificação Rural - Agentes Executores.</p> <p>O financiamento do Programa é feito com recursos da Reserva Global de Reversão - RGR e da Conta de Desenvolvimento Energético - CDE, por meio de contratos de financiamento e subvenção, firmados entre a ELETROBRAS e os Agentes Executores.</p> <p>Para desenvolver as atribuições que lhe foram designadas pela Portaria MME n.146 de 31 de agosto de 2005, e constantes do Manual de Operacionalização do Programa Luz para Todos, a ELETROBRAS utiliza a estrutura dos departamentos DFI, DED e DEP, os quais executam, respectivamente, as principais atividades de gestão do Programa, quais sejam, controle dos aportes financeiros, análise técnico-orçamentária, inspeção física das obras e acompanhamento e gestão dos programas de obras contratados com a ELETROBRAS.</p> <p>Também sob a responsabilidade do DED e DEP está o monitoramento da execução dos programas desenvolvidos pelas concessionárias do Grupo ELETROBRAS, CERON,CEAM, MESA, ELETROACRE, CEAL, BOVESA e CEPISA, situadas nas regiões Norte e Nordeste do país.</p> <p>Com o objetivo de apoiar as Empresas na realização das metas previstas neste importante Programa de Governo, se faz necessário o reforço dos recursos humanos e logísticos alocados ao DEP e ao DED, no intuito de aproveitar a oportunidade para intensificar a capacitação técnica e gerencial das Empresas no desenvolvimento de programas desta natureza.</p>
N° do resultado no Prodoc/PNUD:	1.7
Propósito da Contratação:	Apoiar as atividades desenvolvidas no âmbito do Programa LUZ PARA TODOS (LPT), para que em conjunto com os técnicos da própria ELETROBRÁS e das empresas concessionárias de energia elétrica envolvidas, sejam propostas medidas e alternativas visando o dinamismo e agilidade, necessários à realização das obras dos Programas
Descrição das Atividades:	Elaborar relatórios, pareceres técnicos e diagnósticos, de forma a fundamentar as análises técnico-orçamentárias do Programa Luz Para Todos, envolvendo as Concessionárias e as Cooperativas de distribuição de energia; Propor aperfeiçoamento de processos e dar suporte aos técnicos da ELETROBRÁS referente ao Banco de Dados de Equipamentos e Materiais do Sistema de Custos Modulares - SMD, das redes de distribuição rural; Dar suporte, analisar e criticar os dados coletados junto as concessionárias, com a finalidade de inclusão no Banco de Dados do SMD; Buscar soluções que venham a flexibilizar os sistemas utilizados nas análises do Programa Luz para Todos; Manter

	<p>relacionamento como elemento facilitador, durante a fase de análise dos Programas com técnicos das Concessionárias e demais empresas parceiras envolvidas no LPT, visando agilizar a execução das obras que estão sendo executadas e/ou aprovadas; preparar apresentações; elaborar relatórios; viajar; representar o projeto por solicitação da direção do Programa.</p>
<p>Produtos esperados:</p>	<p>PRODUTO 01 - Relatório de Análise comparativa entre os Programas Luz Para Todos (Original e Revisão) – 2ª Tranche, da Empresa Energética de Mato Grosso do Sul – ENERSUL e Eletrobrás conforme as atividades pertinentes acima descritas para evolução da universalização dos serviços de energia elétrica no Estado.</p> <p>PRODUTO 02 - Relatório de Análise comparativa entre os Programas Luz para Todos - 1ª e 4ª Tranche, da Empresa Eletricidade e Serviços S.A. – ELEKTRO/SP e Eletrobrás conforme as atividades pertinentes acima descritas para evolução da universalização dos serviços de energia elétrica na área de concessão da empresa.</p> <p>PRODUTO 03 - Relatório de Análise comparativa entre os Programas Luz para Todos - 4ª Tranche, das Empresas Rio Grande Energia S/A – RGE e da Distribuidora Gaúcha de Energia S.A – AES SUL e Eletrobrás conforme as atividades pertinentes acima descritas para evolução da universalização dos serviços de energia elétrica na área de concessão da empresa.</p> <p>PRODUTO 04 - Relatório de Análise comparativa entre os Programas Luz para Todos - 3ª Tranche, da Empresa CELG Distribuição S.A. – CELG e das Centrais Elétricas Matogrossenses S/A – CEMAT, ambas com a Eletrobrás conforme as atividades pertinentes acima descritas para evolução da universalização dos serviços de energia elétrica na área de concessão de cada uma das empresas.</p> <p>PRODUTO 05 - Relatório de Análise comparativa entre os Programas Luz Para Todos (Original e Revisão) – 1ª Tranche, da Companhia Força e Luz Cataguazes Leopoldina – CFLCL/MG e Eletrobrás conforme as atividades pertinentes acima descritas para evolução da universalização dos serviços de energia elétrica na área de concessão da empresa.</p> <p>PRODUTO 06 - Relatório de Análise comparativa entre os Programas Luz para Todos - 3ª Tranche da Companhia Energética de Pernambuco - CELPE e da Companhia Energética do Ceará – COELCE e Eletrobrás conforme as atividades pertinentes acima descritas para evolução da universalização dos serviços de energia elétrica no Estado.</p> <p><i>Observação:</i></p> <p><i>O Diretor do LpT poderá, mediante exigências do Programa e por meio de Nota Técnica, alterar a seqüência dos Produtos, ou substituir localidades indicadas, contudo, mantendo as atividades do consultor contidas neste TOR.</i></p>
<p>Qualificações:</p>	<p>Eliminatória:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Formação em Engenharia Elétrica. <p>Classificatória:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Experiência mínima comprovada de 5 (cinco) anos em atividades de especificação e padronização de materiais e equipamentos de redes e linhas aéreas de distribuição de energia elétrica (40 pts.);

	<ul style="list-style-type: none">▪ Experiência com gestão de obras de distribuição de energia elétrica (30 pts.);▪ Experiência com custos orçamentários de módulos de eletrificação rural (30 pts.).
--	--

Insumos:	Passagens e diárias
Nome do Supervisor:	Aurélio Pavão de Farias
Cargo do Supervisor:	Assessor do Ministério de Minas e Energia
Localidade do Trabalho:	Brasília – DF, com viagens para todo o País.
Prazo contrato:	06 (seis) meses.
Data de início:	Julho de 2008
Data final:	Dezembro de 2008
Valor do contrato:	R\$ 48.000,00